

DELIBERAÇÃO: APROVADA / REPROVADA POR:
N.º 70 / 2017 Unanimidade, 11/02 / 2017

REUNIÃO
Ordinária Extraordinária Pública Privada

O SECRETÁRIO: [Signature] O PRESIDENTE DA CÂMARA: [Signature]

PARA EXECUÇÃO: DPC / DGFP

PROPOSTA:

N.º 28 / 2017/RJ

PROPONENTE: Vereadora Regina Janeiro

PROVENIÊNCIA: Divisão de Promoção Cultural

Assunto: Cedência de Transportes a Entidades do Concelho.

De acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho a cedência de transporte(s) à(s) entidade(s) que se descreve(m) no mapa em anexo.

- Luso Futebol Clube

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

A Vereadora,

[Signature]

(Regina Janeiro)

DIVISAO DE GESTÃO FINANCEIRA
INFORMAÇÃO DE CATIVAÇÃO
VALOR: A Contabilizar
ORÇAMENTO: 11.1.1.1.1.1
G.O.P.:
DATA: 10/2/17
O Funcionário,
[Signature]

CEDÊNCIA DE TRANSPORTES

| ENTIDADE | OBJECTIVO | DAT. TRANS. | DESTINO | VALOR | COMP. | Nº REQ. | C.C | GOP | Org. |
|--------------------|------------|-------------|------------------|-------|-------|----------------|----------|------------------|----------------|
| Luso Futebol Clube | Desportivo | 5 de março | Amora | 156€ | 100% | 009/DDS/DPC/17 | 03116212 | 06.005.2007/99.7 | 05.02.02.02.10 |
| Luso Futebol Clube | Desportivo | 19 de março | Brejos de Azetão | 141€ | 100% | 010/DDS/DPC/17 | 03116212 | 06.005.2007/99.7 | 05.02.02.02.10 |